



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2025

Termo de Apostilamento a o Plano de Trabalho do Termo de Execução Descentralizada - TED nº 15/2025, firmado entre o Ministério Da Agricultura E Pecuária (MAPA) e o Embrapa Agropecuária Oeste.

O MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA - MAPA, doravante denominado **Unidade Descentralizadora** vêm apostilar o **Plano de Trabalho do Termo de Execução Descentralizada nº 24/2025**, celebrado entre as partes, com fundamento no disposto no art. 15, § 2º, do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020, visando alterar o item 11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD do Plano de Trabalho (SEI nº 48486036), sem alteração do valor global, vigência ou objeto do instrumento, conforme solicitação por meio da Carta nº 28-2025-CPAONAP (SEI nº 49225208).

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO

1.1 O presente Termo de Apostilamento tem por finalidade a alteração o item 11. Plano De Aplicação Consolidado - PAD do Plano de Trabalho, sem alteração do valor global, vigência ou objeto do instrumento.

1.2 O TED mantém seu objeto original: **"Apoiar o fortalecimento do setor agropecuário por meio da aquisição de máquinas, implementos, equipamentos e da execução de obras de infraestrutura para suporte às atividades e eventos de capacitação, e transferência de tecnologias"**, conforme Plano de Trabalho inicial.

2. FUNDAMENTAÇÃO DO APOSTILAMENTO

2.1 O presente apostilamento fundamenta-se no § 2º do art. 15 do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020 que assim dispõe:

"As alterações no plano de trabalho que não impliquem alterações do valor global e da vigência do TED poderão ser realizadas por meio de apostila ao termo original, sem necessidade de celebração de termo aditivo, vedada a alteração do objeto aprovado, desde que sejam previamente aprovadas pelas unidades descentralizadora e descentralizada."

2.2 Considerando tratar-se de **ajuste nas naturezas de despesa**, sem reflexos sobre o valor total do TED ou sobre o seu cronograma de execução, o ajuste enquadra-se como passível de alteração por apostila.

3. ALTERAÇÕES

3.1 Fica alterado o Plano de Trabalho em seu item 11 - PAD, conforme a seguir:

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO	
445041 - Instit. de pesquisas científicas/tecnológicas	Sim	R\$ 47.750,00	R\$ 47.750,00
445051 - Obras	Não	R\$ 285.000,00	R\$ 200.000,00
445052 - Equipamentos e Material Permanente	Não	R\$ 144.750,00	R\$ 229.750,00

3.2 O presente apostilamento não implica modificação na **vigência, objeto, metas, ou demais cláusulas** do TED.

3.3 Tendo em vista a descentralização já ter ocorrido por meio da 2025NC800029 (SEI nº 49006408), fica autorizado o novo detalhamento pela unidade Descentralizada, excepcionalmente.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 O presente Termo de Apostilamento integra o processo original do TED, com efeitos a partir da data de sua assinatura, devendo constar como **anexo oficial** ao Plano de Trabalho atualizado.

4.2 As partes reafirmam as obrigações assumidas e ratificam a plena validade das demais cláusulas do instrumento.

Brasília-DF, (Documento datado e assinado eletronicamente).

FERNANDO MAGALHÃES SOARES PINTO

Subsecretario de Planejamento, Orçamento e Administração

Unidade Descentralizadora



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO MAGALHAES SOARES PINTO, Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração**, em 19/12/2025, às 18:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **49225227** e o código CRC **FABFE918**.

Referência: Processo nº 21000.076429/2025-12

SEI nº 49225227